



LEI MUNICIPAL Nº604, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“QUE DENOMINA OFICIALMENTE A RUA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, NO BAIRRO NOVA MOEDA, EM SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais disposições correlatas a espécie aplicada, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada a rua MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, nascendo na Praça Aristóteles Barros Rios, finalizando na rua José Amando Mascarenhas, no bairro Nova Moeda, em São José do Jacuípe – BA.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe/BA, 05 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal